



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS EaD

EDITAL Nº 12/2017 DG/EAD/IFRN  
**(RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2017)**  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A COORDENAÇÃO DE  
PRODUÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA

O Diretor do *Campus* de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 3064/2012 –Reitoria/IFRN, de 01 de novembro de 2012, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, com vistas à contratação de estagiários para atuarem na Coordenação de Produção de Mídia Impressa.

#### DO PROCESSO SELETIVO

1. São disponibilizadas 02 (duas) vagas de estágio, conforme o Quadro 1.

Função	Formação Mínima requerida	VAGAS
Diagramador / ilustrador	<ul style="list-style-type: none"><li>• Habilidade em utilizar <i>softwares</i> de edição da Adobe (Photoshop, Illustrator e InDesign);</li><li>• Estar regularmente matriculado, cursando a partir do 3º período dos seguintes cursos de graduação:<ul style="list-style-type: none"><li>• Artes Visuais;</li><li>• Design;</li><li>• Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo;</li><li>• Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda;</li><li>• Tecnologia em Design Gráfico</li></ul></li></ul>	02
<b>Total de vagas</b>		<b>02</b>

2. Os estagiários deverão cumprir uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais presenciais no *Campus* EaD do IFRN, durante o turno da tarde (13h às 19h).

#### DAS ATRIBUIÇÕES

3. São atribuições do estagiário realizar as seguintes atividades:
  - a. Ilustração de material didático para os cursos vinculados ao *Campus* EaD (desenhos, infográficos, imagens de composição, etc.);
  - b. Formatação de material didático dos cursos vinculados ao *Campus* EaD (diagramação e finalização de aulas);

- c. Produção de material de apoio e divulgação (criação de *folders*, *banners* e cartazes).

#### **DA REMUNERAÇÃO**

4. A remuneração total é de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) o valor correspondente à bolsa e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), correspondente ao auxílio transporte.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

5. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, através do e-mail **copmimp.ead@ifrn.edu.br**, no período compreendido entre os dias **09 de março de 2017, a partir das 18h00, a 20 de abril 2017, até às 23h00**, horário local. **(ALTERAÇÃO DADA PELA RETIFICAÇÃO Nº 01)**
6. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar eletronicamente ao e-mail (cujo assunto deverá constar como **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – COPMIMP/EAD**) um único arquivo em formato **PDF** com tamanho máximo de **8 MB** (oito *megabytes*) contendo uma cópia da seguinte documentação:
  - a. Currículo resumido, em que esteja informada a formação acadêmica e profissional do candidato, com documentos comprobatórios (atestado de matrícula e certificados);
  - b. *Portfolio*, em que sejam apresentados os trabalhos mais relevantes que foram produzidos pelo candidato (por exemplo: ilustrações, diagramações de *folders*, *banners*, cartazes, criação de marcas, etc.) e *hyperlink* para *portfolio on-line*, caso haja.
7. O candidato terá direito a realizar uma única inscrição neste Processo Seletivo.
8. No caso de inscrição duplicada para um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.
9. Será considerado participante do Processo Seletivo apenas o candidato que seguir corretamente as instruções dos itens 5 e 6.
10. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição ou entrega de documento por outro meio diferente do informado neste edital.

#### **DA SELEÇÃO**

11. O Processo Seletivo será conduzido pela Diretoria de Produção de Material Didático e será dividido em duas fases:
  - a. Análise de currículo e de *portfolio* (0 a 5 pontos)
  - b. Entrevista (0 a 5 pontos)
12. Durante o Processo Seletivo, serão avaliados critérios como conhecimento e habilidades em edição e ilustração, produções e experiências anteriores.
13. Na avaliação da entrevista também será considerada a pontualidade do candidato com relação ao horário previamente agendado.

## **DO CALCULO DA NOTA FINAL**

14. A nota final do candidato será obtida através do somatório dos pontos computados no item 11.

## **DA CLASSIFICAÇÃO**

15. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
16. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
- a. Maior idade;
  - b. Maior nota na entrevista;
  - c. Maior nota na análise do currículo.

## **DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

17. Os resultados e demais informações serão divulgados na página do Processo Seletivo no sítio do *Campus* EaD do IFRN, disponível no endereço eletrônico: (<http://portal.ead.ifrn.edu.br/>), conforme cronograma previsto no Anexo I.
18. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 10 de maio de 2017.  
**(ALTERAÇÃO DADA PELA RETIFICAÇÃO Nº 01)**

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- a. Cometer falsidade ideológica com prova documental;
  - b. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
  - c. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
  - d. Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
  - e. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
20. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
21. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.
22. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Produção de Material Didático e, se necessário, encaminhados, à Direção do *Campus* EaD do IFRN para análise e parecer.

Natal, 31 de março de 2017.

ALEXSANDRO PAULINO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral do *Campus* de Educação a Distância

**ANEXO I - PREVISÃO DE CRONOGRAMA**  
**(ALTERAÇÃO DADA PELA RETIFICAÇÃO Nº 01)**

<b>ETAPAS/FASES/ATIVIDADES</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
Divulgação do processo seletivo	09/03/2017
Período para inscrição e envio de currículos e <i>portfolios</i> :	09/03/2017 a 20/04/2017
Análise dos currículos e dos <i>portfolios</i>	24/04/2017 a 28/04/2017
Entrevistas	03/05/2017 a 05/05/2017
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	10/05/2017

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao Processo Seletivo, por isso, faz-se necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo no sítio do *Campus* EaD do IFRN, pelo endereço <<http://portal.ead.ifrn.edu.br/>>.

Para mais informações, contactar:  
Leonardo dos Santos Feitoza  
Coordenador de Produção de Mídia Impressa  
E-mail: [copmimp.ead@ifrn.edu.br](mailto:copmimp.ead@ifrn.edu.br)  
Telefones: (84) 3092-8940 / 8939 / 8938